PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2021

EMENTA: Concede o "Título de Cidadão Honorário" do Município de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Luiz Francisco Silva (Pernambuco).

AUTOR: Marcos Junior Marini - Podemos

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/06/2021

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Vereador Marcos Junior Marini - Podemos propôs o Projeto de Decreto Legislativo em tela, justificando que a presente matéria é a mais alta honraria que o Poder Legislativo concede aos cidadãos que se destacam no Município de Pato Branco. Que quando a Câmara Municipal outorga um título de cidadão honorário, ela está equiparando o homenageado a uma pessoa nascida no Município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade, dessa maneira ressalta que é impossível deixar de homenagear ao Senhor Luiz Francisco Silva (Pernambuco), que, conforme biografia anexa ao projeto de decreto, é digno da homenagem.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise atende o que preceitua art. 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com o art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Como bem justificado pelo autor da matéria, conceder título de cidadão honorário é sem sombra de dúvidas, ter a oportunidade de homenagear um cidadão que contribuiu significativamente com o Município, e neste caso, é com imensa satisfação e agradecimento que homenageamos o Senhor Luiz Francisco Silva, conhecido popularmente e carinhosamente por Pernambuco.

Cabe aqui ressaltar em especial seu talento na Serigrafia e Designer, confeccionou vários logotipos de marcas e de importantes empresas da cidade, os quais são vistas em todo Brasil e em alguns países da América Latina.

Dentre os trabalhos realizados pelo senhor Luiz Francisco Silva, está o mais importante símbolos patobranquense, isto é, a bandeira de Pato Branco, seu Pernambuco venceu um concurso em 1965. Luiz Francisco Silva (Pernambuco) doou o trabalho ao município através do termo de doação firmado em 12 de novembro de 1985. A descrição da Bandeira consta na Lei Nº 665 de 3 de maio de 1986, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos municipais.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo 07/2021, o qual atende o que determina a legislação vigente, atendendo ainda ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, opto em exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

Pato Branco, 24 de junho de 2021.

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente/Relator

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação atendendo ao disposto no inciso I do art. 51 do Regimento Interno, discutiram a matéria do Projeto de Decreto Legislativo 07/2021, havendo portanto consenso entre todos os membros em exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Claudemir Zanco - PL
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion
Membro

Thania Maria Caminski Gehlen - DEM
Membro